

PORTARIA N.º 010/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES,
no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data as Sras. **ARIANA MARQUES DE BARROS, ALEXSANDRA GABRIELLY BEZERRA SANTOS, CARLA PEREIRA DE SOUZA, CECILIA MARIA CABRAL NUNES, DANYELLE CAVALCANTE CELESTINO, EDUARDA VOGLEY BARROS, EGILA CHARLANY BEZERRA, ELAINE FERREIRA SILVA, ELIOENAY INACIA DA SILVA, JOSEFA VANESSA MARIANA DA SILVA, KATIELLE KELLY LIMA CAMELO, LUCICLEIDE MARIA DA SILVA, MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, MARIA DAIANY DINIZ DA SILVA, MARIA SUELY DE OLIVEIRA SOUSA, MYLENA BEATRIZ OLLIVEIRA SILVA, NAYRLLA PEREIRA DE LIMA FERREIRA, PIETRA BARBOSA DA SILVA ALVES, RAMICLECIA CATARINE DE LIMA, THAYNÁ LEMOS DE ARAÚJO E SILVA e VITORIA BEATRIZ NASCIMENTO DE SOUZA** e os Srs. **CARLOS AUGUSTO DA SILVA, FERNANDO ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA, FLÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA, GABRIEL ALVES CELESTINO DE MOURA, HELDES SOARES BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ DIEGO DA COSTA ALVES, JOSIMAR HENRIQUE HIGINO OLIVEIRA, LUCAS NATAL CAVALCANTE DA SILVA, THIAGO DEYVID SILVA DE MIRANDA** para comporem a equipe da Policlínica Dr. Benjamim Bezerra da Silva, de acordo com o Artigo 1º,



inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2026.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE